



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MARISA LOJAS S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300374801	CNPJ 61.189.288/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 384.950/26-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/10/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:14:27	CÓDIGO DE CONTROLE 302791661
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/10/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.645.410/26-1



09 10 26

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036726867-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		JUCESP - SED QUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL MARISA LOJAS S.A		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Francisco Matarazzo		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO 2º AND BL 2
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	CEP 05001-100
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 61.189.288/0001-89	NIRE - SEDE 3530037480-1	SEQ. DOC. 1 / 1
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRÉ COSTA BRITES DE SOUZA (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98	
ASSINATURA: _____		DARF: R\$,00	
DATA: 05/10/2026			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE QUICHÊ ★ 06 OUT 2026 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 08 OUT 2026 Wellington Cesar Moreira Assistente Técnico III PR 37.337.928-9
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 15 09 OUT 2026 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 384.950/26-7



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolos

7230100
22 01 00



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 10 26



JUCESP PROTOCOLO
2.645.410/26-1



MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.189.288/0001-89

NIRE 35.300.374.801 | Cód. CVM n.º 02205-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de outubro de 2026, às 09 horas, na sede da Marisa Lojas S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, 2º Andar, Bloco 2, conjuntos 21 e 22 LA, Edifício Los Angeles, Água Branca, CEP: 05.001-100.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos (Presidente); e Sr.ª Fernanda da Silva Santos Hoelz (Secretária).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) com fundamento no artigo 20, inciso (xx), do estatuto social da Companhia, aprovação da emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da Companhia, as quais serão objeto de colocação privada, realizada nos termos da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("**Lei 14.195/2021**"), no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) ("**31ª Emissão**"), a ser emitida observado o disposto no "**Termo da 31ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Marisa**

Página 1 de 8

D4Sign 01a10c1f-78b5-74aa-8817-94a5fd3df74c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Lojas S.A.” (“Notas Comerciais da 31ª Emissão” e “Termo Constitutivo da 31ª Emissão”, respectivamente), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente (“Emissora”), o **OURIBANK S.A. BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ nº 78.632.767/0001-20, na qualidade de Titular da Emissão (“Ouribank” ou “Titular da 31ª Emissão”), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP: 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Escriturador da 31ª Emissão”), **DENISE GOLDFARB TERPINS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 304.140.678-00, **DÉCIO GOLDFARB**, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.657.988-53 e **MÁRCIO LUIZ GOLDFARB**, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.262.198-20 (“Fiadores da 31ª Emissão”) e, na qualidade de intervenientes anuentes, **MÁRCIA DA RIVA GARCIA GOLDFARB**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.247.048-60, **FANY RACHEL GOLDFARB**, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.352.578-00, **JACK LEON TERPINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.158.458-15 (“Intervenientes Anuentes da 31ª Emissão”);

- (ii) aprovação da contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da 31ª Emissão, incluindo, sem limitação, o Escriturador da 31ª Emissão e o agente de registro na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e demais prestadores de serviços necessários à 31ª Emissão;
- (iii) autorização aos diretores e/ou representantes legais devidamente constituídos da Companhia para realização e implementação das 31ª Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo Constitutivo da 31ª Emissão e dos demais





documentos da 31ª Emissão, conforme aplicável, bem como aditamentos a todos os referidos documentos.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a matéria constante da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e decidiram sobre as seguintes matérias:

5.1. Aprovar a emissão das Notas Comerciais da 31ª Emissão, nos termos da Lei 14.195/2021, do Termo Constitutivo da 31ª Emissão e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com as seguintes principais características e condições, as quais estão detalhadas no Termo Constitutivo da 31ª Emissão, sendo que os termos definidos neste item 5.1 referem-se exclusivamente à 31ª Emissão:

- (i) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Emissão”);
- (ii) **Número da Emissão:** a Emissão constitui a 31ª (trigésima primeira) Emissão de Notas Comerciais da Companhia;
- (iii) **Séries:** a Emissão será realizada em série única;
- (iv) **Quantidade de Notas Comerciais:** serão emitidas 18.000 (dezoito mil) Notas Comerciais;
- (v) **Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais:** o valor nominal unitário de cada Nota Comercial é de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);





- (vi) **Data de Emissão das Notas Comerciais:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será a indicada no Termo Constitutivo da 31ª Emissão ("**Data de Emissão**");
- (vii) **Data de Vencimento:** para todos os efeitos legais, a data de vencimento das Notas Comerciais será a indicada no Termo Constitutivo da 31ª Emissão ("**Data do Vencimento**");
- (viii) **Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** as Notas Comerciais serão subscritas mediante assinatura do boletim de subscrição das Notas Comerciais ("**Boletim de Subscrição**") e serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, fora do âmbito da B3, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Notas Comerciais, ou pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, nas demais datas de integralização. A liquidação financeira da integralização das Notas Comerciais será realizada diretamente pelo Titular da 31ª Emissão junto à Emissora, mediante a transferência dos recursos líquidos aplicáveis para a conta da Emissora junto ao Titular da 31ª Emissão.
- (ix) **Garantias:** em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas relativas às Notas Comerciais, será constituída fiança outorgada pelos Fiadores da 31ª Emissão em favor do Titular da 31ª Emissão, que se obrigam como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Emissora.

Página 4 de 8

D4Sign 01a10c1f-78b5-74aa-8817-94a5fd3df74c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- (x) **Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário, disponibilizado em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 6% (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da 31ª Emissão, desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento da Remuneração em questão, a data de pagamento por vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de eventual resgate antecipado das Notas Comerciais (exclusive), conforme previsto no Termo Constitutivo da 31ª Emissão;
- (xi) **Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios:** mensal, conforme fluxo de pagamento constante no Termo Constitutivo da 31ª Emissão;
- (xii) **Amortização do Principal:** o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será amortizado em parcela única, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado previstas no Termo Constitutivo da 31ª Emissão;





- (xiii) **Encargos Moratórios:** na hipótese de inadimplemento ou mora dos valores devidos, serão aplicados os seguintes encargos: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança;
- (xiv) **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados no curso normal dos negócios da Companhia;
- (xv) **Vencimento Antecipado:** o Titular da 31ª Emissão poderá considerar antecipadamente vencidas as Notas Comerciais na ocorrência das hipóteses previstas no Termo Constitutivo da 31ª Emissão, nos termos ali previstos; e
- (xvi) **Demais Características:** as demais características da 31ª Emissão e das Notas Comerciais da 31ª Emissão são aquelas especificadas no Termo Constitutivo da 31ª Emissão.

5.2. Com fundamento no artigo 20, inciso (xxi), e no artigo 25, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia, autorizar o Sr. Edson Salles Abuchaim Garcia, Diretor Presidente devidamente constituído da Companhia, isoladamente ou em conjunto com demais diretores e/ou representantes legais devidamente constituídos da Companhia, a tomarem todas as medidas e atos necessários para realização e implementação da 31ª Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo Constitutivo da 31ª Emissão, e dos demais documentos das 31ª Emissão, conforme aplicável, bem como celebrar

Página 6 de 8

D4Sign 01a10c1f-78b5-74aa-8817-94a5fd3df74c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
09 10 26

eventuais aditamentos a todos os referidos documentos, limitando-se àqueles que não impliquem alteração material das condições econômicas, aumento do endividamento, ampliação das garantias ou novas hipóteses materiais de vencimento antecipado, sendo que a celebração de qualquer aditamento que implique em alteração material das condições econômicas, aumento do endividamento e ampliação das garantias ou novas hipóteses materiais de vencimento antecipado, deverá ser objeto de aprovação por este Conselho.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e por todos assinada.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

Página 7 de 8

D4Sign 01a10c1f-78b5-74aa-8817-94a5fd3df74c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

09 10 26

[Página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração da Marisa
Lojas S.A. realizada em 05 de outubro de 2026.]

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos

Presidente

Fernanda da Silva Santos Hoelz

Secretária

Conselheiros Presentes:

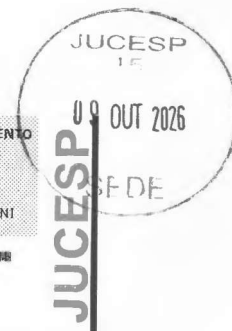
Ivan Luiz Murias dos Santos

Michel Terpins

Márcio Luiz Goldfarb

Ricardo Goldfarb

Adriana Caetano



Página 8 de 8

D4Sign 01a10c1f-78b5-74aa-8817-94a5fd3df74c - Para confirmar as assinaturas acesse: <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PRODUC
22 01 20



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

09 10 26

Eu, **André Costa Brites de Souza**, com inscrição ativa na(o) CRC(SP), sob o nº SP-347508/0-4 expedida em 26/01/2023, inscrito no CPF nº 360.778.378-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

De acordo com a IN81 do DREI, declaro a autenticidade dos documentos apresentados para registro.

1. **MARISA LOJAS S.A.**, referente Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de outubro de 2026 09hs, 01 (uma) vias contendo 8 (oito) páginas.
2. **Procuração da MARISA LOJAS S.A.**, realizada em 26 de março de 2026 com prazo de validade até 31 de dezembro 2026, 1 (uma) via contendo 2 (duas) páginas.

Documento do diretor: **EDSON SALLES ABUCHAIM** nº CPF 200.351.208-00, 1 (uma) via contendo 1 (uma) página.

Documento Procurador **André Costa Brites de Souza**, CPF nº 360.778.378-06, (uma) via contendo 1 (uma) página.

São Paulo, 05 de outubro de 2026.

André Costa Brites de Souza



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **MARISA LOJAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 2º Andar, CJ. 21/22 LA, São Paulo/SP, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.189.288/0001-89; **REGISTRADA – MARCAS, PATENTES E ROYALTIES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 3º Andar, CJ. 31 LA, São Paulo/SP, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.297.595/0001-30; **M SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 4º Andar, CJ. 42 LA, São Paulo – SP, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.262.343/0001-36; **M BANK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 2º Andar, CJ. 41 LA, São Paulo – SP, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.021/0001-91, neste ato representadas em conformidade com seus respectivos atos societários por seus representantes legais, **EDSON SALLES ABUCHAIM GARCIA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.524.612-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.351.208-00 e **ADILVO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.664.923-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 023.622.978-88, ambos com endereço profissional na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 2º Andar, CJ. 21/22 LA, São Paulo/SP, CEP 05.001-100; e **M PAGAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 3º Andar, CJ. 32 LA, São Paulo – SP, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.747.410/0001-40, neste ato representada em conformidade com seus respectivos atos societários por seu representante legal, **EDSON SALLES ABUCHAIM GARCIA**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.524.612-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.351.208-00, com endereço profissional na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Bloco 2 - Ed. Los Angeles, 2º Andar, CJ. 21/22 LA, São Paulo/SP, CEP 05.001-100 constituem seus(uas) bastantes procuradores(as), **OUTORGADOS:** **ANDRÉ COSTA BRITES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 44.752.334-x, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.778.378-06, **FABIO LEONARDO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.194.752-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.117.748-92, **TIFFANY KETLIN ALCÂNTARA BARROS**, brasileira, coordenadora de legalização, portadora da cédula de identidade RG nº 2.733.876-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.466.838-63, **LUCAS MATTEUCCI GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, paralegal, portador da cédula de identidade RG nº 50.769.064-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 431.655.898-60, ambos colaboradores da **FLC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.003.274/0001-09, estabelecida na Rua Borges de Figueiredo, 303, 2º Andar, CJ 216, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010. **PODERES**



D4Sign 0796f7fc-2e63-4bc3-bd99-002fb32c345b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONFERIDOS: podendo agir em conjunto ou separadamente, praticar atos de rotina administrativa perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretarias das Fazendas Estaduais e suas Procuradorias, Prefeituras Municipais, Juntas Comerciais, Caixa Econômica Federal, Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Agência Nacional da Vigilância Sanitária e Ambiental, podendo assinar, dar andamento, acompanhar processos, regularizar pendências, retirar taxas, atendimento de Notificações, fazer requerimentos, bem como praticando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, única e **exclusivamente** para fins de regularização, obtenção, renovação e acompanhamento de alvarás de funcionamento, licenças e demais atos administrativos correlatos à atividade das outorgantes, nos termos das atividades operacionais descritas na relação contratual mantida com a FLC Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, com poderes de substabelecer, exclusivamente para profissionais vinculados à FLC Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda. ou correspondentes por ela indicados, desde que para atuação nos limites desta procuração, permanecendo os procuradores ora nomeados integralmente responsáveis pelos atos praticados pelos substabelecidos. **VALIDADE:** A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo pelas outorgantes, mediante comunicação prévia.

São Paulo/SP, 26 de março de 2026.

EDSON SALLES ABUCHAIM GARCIA

Por:

Marisa Lojas S.A.;
M Serviços Ltda;
M Bank Participações Ltda;
Registrada Marcas, Patentes e Royalties S.A.; e
M Pagamentos S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.

ADILVO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Por:

Marisa Lojas S.A.;
M Serviços Ltda;
M Bank Participações Ltda; e
Registrada Marcas, Patentes e Royalties S.A.



D4Sign 0796f7fc-2e63-4bc3-bd99-002fb32c345b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 384.950/26-7 em 09/10/2026 da empresa MARISA LOJAS S.A., NIRE nº 35300374801, protocolado sob o nº 2645410261. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 302791661. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.